



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 414/2020/ME

Brasília, 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RIE/nº 1385, de 10.08.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 864/2020, de autoria do Senhor Deputado PADRE JOÃO, que solicita “informações com base na posição atual do Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir) da Receita Federal e nos controles do Imposto Territorial Rural - ITR”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício nº 1321 2020 RFB-Gabinete (10010956), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro de Estado da Economia**, em 04/09/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10303597** e o código CRC **4240C298**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.104779/2020-44.

SEI nº 10303597



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

Ofício nº 1.321/2020 – RFB/Gabinete

Brasília, 19 de agosto de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Gondim Eickhoff
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 864, de 2020, que requer informações com base na posição atual do Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir) da Receita Federal e nos controles do Imposto Territorial Rural - ITR. Referência: 12100.104779/2020-44.

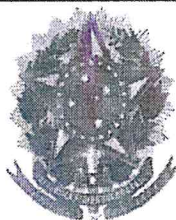
Senhor Gerente de Projetos,

Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, a Nota Cocad nº 97, de 12 de agosto de 2020, elaborada pela Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que analisou o requerimento em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 19/08/2020 18:55:00.

Documento autenticado digitalmente por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 19/08/2020.

Documento assinado digitalmente por: JOSE BARROSO TOSTES NETO em 19/08/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 19/08/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0820.21543.ISS3

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
5AB429F95E4F7FEC36821406338D4666EFFE8CFDE5BCE9D1E03114BAA61E0D87

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Receita Federal

Nota Cocad nº 97/2020 de 12 de agosto de 2020

Interessado: Deputado Federal Padre João

Assunto: Resposta ao Processo nº 12100.104779/2020-44 - **RIC 864/2020***Processo nº 10265.189873/2020-57*

Por meio do Processo nº 12100.104779/2020-44 foi encaminhado ao Senhor Ministro da Economia o Requerimento de Informação acima mencionado expedido pelo Exmo. Sr. Deputado Federal Padre João, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

2. O requerimento acima mencionado requer as seguintes informações com base na posição atual do Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir) da Receita Federal e nos controles do Imposto Territorial Rural - ITR. Solicitando, ainda, que as informações sejam enviadas, também, no editor de planilhas Excel:

- 1) Número e área dos imóveis rurais, por UF, Amazônia Legal e Brasil, de acordo com os seguintes intervalos de área: até 1 módulo fiscal; acima de 1 até 4 módulos fiscais; acima de 4 até 15 módulos fiscais; e acima de 15 módulos fiscais;
- 2) Número e área dos imóveis rurais, por UF, Amazônia Legal e Brasil que declararam o Imposto Territorial Rural – ITR no exercício 2019, segundo os intervalos de área; acima de 4 módulos fiscais até 15 módulos fiscais; e acima de 15 módulos fiscais;
- 3) Número e área dos imóveis rurais, por UF, Amazônia Legal e Brasil que se encontram inadimplentes com o ITR;

3. O Cadastro de Imóveis Rurais – Cafir não possui critérios de busca que atendam completamente às demandas encaminhadas pelo solicitante. Esta Divisão de Cadastros de Imóveis – Dimov, no entanto, buscou tais informações integrando os dados disponíveis no Cafir com as informações prestadas nas declarações de ITR apresentadas no ano de 2019.

4. Levantamento efetuado no Cafir - Número e área dos imóveis rurais, por UF, no Brasil, de acordo com os seguintes intervalos de área: até 50ha; acima de 50 até 200ha; acima de



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

200 até 500ha; e acima de 500 até 1000ha; acima de 1000ha. O Cafir não registra informações de áreas em módulos rurais. Estes dados também estão disponibilizados na planilha anexa ao processo.

Categoria	Faixas de Áreas						Total por Status
	>0 a 50 ha	>50 a 200 ha	>200 a 500 ha	>500 a 1000 ha	>1000 a 5000 ha	>5000 ha	
AC	16835	18019	871	471	839	407	37442
AL	155017	8661	1930	550	211	15	166384
AM	49335	20248	3918	2339	3366	1265	80471
AP	2807	4501	872	722	364	99	9365
BA	1589699	137447	34410	11432	8226	1646	1782860
CE	225017	52086	10483	2649	1159	108	291502
DF	10482	939	310	121	141	33	12026
ES	158651	18031	2405	534	245	36	179902
GO	167058	80232	30278	11440	7847	578	297433
MA	89749	71113	20771	7293	5587	953	195466
MG	1072233	188150	42802	12085	5981	729	1321980
MS	60279	22499	14134	8355	8524	1337	115128
MT	73336	60599	33270	16671	23496	4244	211616
PA	124651	94532	21509	8312	16218	2039	267261
PB	218718	19127	4127	1007	445	33	243457
PE	350242	32880	5843	1339	584	63	390951
PI	187965	54520	13048	4398	3895	671	264497
PR	653329	57551	12645	3330	1737	172	728764
RJ	115576	14894	2751	642	309	57	134229
RN	96413	14866	3792	1162	573	37	116843
RO	105720	60545	10111	2749	1945	309	181379
RR	6321	21249	1973	1202	2227	48	33020
RS	868653	71333	17462	5673	2602	127	965850
SC	447710	25771	4483	1286	623	79	479952
SE	127354	7978	1515	322	148	11	137328
SP	543163	71744	16551	4678	2623	367	639126
TO	33125	36376	18852	8800	8185	812	106150
Total por Faixa	7549486	1265891	331116	119562	108100	16275	9390430

5. Levantamento extraído da DITR 2019 – Número de declarações e quantidade de área dos imóveis rurais, por UF, no Brasil, de acordo com os seguintes intervalos de área: até 4 módulos fiscais; acima de 4 até 15 módulos fiscais; acima de 15 módulos fiscais. Estes dados também estão disponibilizados na planilha anexa ao processo.

UF	Quantidade de declarações (DITR)			
	até 4 módulos	de 4 a 15 módulos	acima de 15 módulos	Total
AC	11.996	1.274	728	13.998
AL	89.517	2.766	467	92.750
AM	25.106	2.933	2.396	30.435
AP	974	408	431	1.813
BA	1.082.810	46.589	11.114	1.140.513
CE	151.486	17.808	1.994	171.288
DF	4.598	323	138	5.059



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

ES	119.853	5.059	523	125.435
GO	137.673	43.348	12.925	193.946
MA	58.768	26.769	6.388	91.925
MG	844.691	80.428	12.713	937.832
MS	45.704	16.966	13.339	76.009
MT	67.144	37.953	25.222	130.319
PA	71.180	22.810	11.604	105.594
PB	147.409	6.522	682	154.613
PE	218.666	8.992	835	228.493
PI	144.832	18.651	4.560	168.043
PR	483.308	24.403	3.578	511.289
RJ	74.959	5.649	610	81.218
RN	63.125	6.022	956	70.103
RO	92.824	16.047	2.756	111.627
RR	11.358	2.210	1.782	15.350
RS	622.909	32.103	6.338	661.350
SC	310.954	8.687	1.271	320.912
SE	74.277	2.462	224	76.963
SP	416.642	33.987	5.719	456.348
TO	31.072	21.823	9.738	62.633
Total	5.403.835	492.992	139.031	6.035.858

UF	Área declarada em ha (DITR)			
	até 4 módulos	de 4 a 15 módulos	acima de 15 módulos	Total
AC	658.879,0	253.525,7	2.996.728,3	3.909.133,0
AL	882.264,8	573.911,9	1.954.503,6	3.410.680,3
AM	889.280,8	662.535,3	17.225.776,0	18.777.592,1
AP	61.073,1	107.725,1	2.245.325,1	2.414.123,3
BA	14.657.270,0	10.178.051,4	42.709.727,6	67.545.049,0
CE	3.464.008,7	3.502.296,8	2.436.328,2	9.402.633,7
DF	51.773,9	70.655,4	501.129,6	623.558,9
ES	2.199.609,5	958.489,9	811.559,7	3.969.659,1
GO	4.392.371,5	9.658.741,3	17.262.254,1	31.313.366,9
MA	2.558.079,2	5.709.087,3	17.578.476,9	25.845.643,4
MG	16.470.101,8	16.426.841,0	22.593.515,5	55.490.458,3
MS	1.250.590,8	4.245.049,7	33.846.042,7	39.341.683,2
MT	2.823.003,8	9.302.530,9	60.967.228,9	73.092.763,6
PA	3.344.719,1	4.908.356,5	38.152.044,2	46.405.119,8
PB	1.938.758,4	1.309.966,4	704.491,3	3.953.216,1
PE	3.128.635,8	1.754.894,2	1.213.811,0	6.097.341,0
PI	3.878.917,9	3.912.106,3	20.218.412,1	28.009.436,3
PR	8.254.752,4	4.985.824,9	4.930.340,7	18.170.918,0
RJ	1.359.155,3	1.099.622,7	8.624.423,4	11.083.201,4
RN	1.242.504,5	1.266.897,6	1.330.703,0	3.840.105,1
RO	3.661.766,6	3.049.849,8	4.726.154,8	11.437.771,2
RR	673.327,3	532.484,4	4.883.832,3	6.089.644,0
RS	9.981.292,7	6.736.757,1	6.925.105,2	23.643.155,0
SC	4.727.037,4	1.744.057,5	2.599.576,0	9.070.670,9
SE	819.350,9	481.114,5	296.179,4	1.596.644,8
SP	7.579.557,8	6.960.887,2	8.676.491,3	23.216.936,3
TO	1.392.021,1	5.170.038,6	46.874.571,8	53.436.631,5
Total	102.340.104,1	105.562.299,4	373.284.732,7	581.187.136,2

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Receita Federal

6. Levantamento efetuado com dados extraídos da DITR 2019 - Número e área dos imóveis rurais, por UF/município, Amazônia Legal e Brasil que declararam o Imposto Territorial Rural – ITR no exercício 2019, segundo os intervalos de área: até 4 módulos fiscais; acima de 4 até 15 módulos fiscais; acima de 15 módulos fiscais. Estes dados estão disponibilizados na planilha anexa ao processo.
7. Diante do exposto, encaminhe-se esta Nota Cocad à Subsecretaria de Arrecadação, Cadastro e Atendimento - Suara.

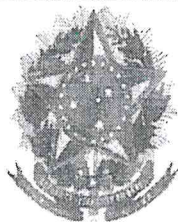
Assinatura digital

KATIA VANESSA GOMES GOURSAND
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Chefe da Divisão de Cadastros de Imóveis (Dimov)

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto.

Assinatura digital

WOLNEY DE OLIVEIRA CRUZ
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral Substituto de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KATIA VANESSA GOMES GOURSAND em 12/08/2020 18:22:00.

Documento autenticado digitalmente por KATIA VANESSA GOMES GOURSAND em 12/08/2020.

Documento assinado digitalmente por: WOLNEY DE OLIVEIRA CRUZ em 18/08/2020 e KATIA VANESSA GOMES GOURSAND em 12/08/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 19/08/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0820.21550.Y4VE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
EC8CB5A1E7DABD9683C6B4839BEA37AEF1E7B00E9069645FC91AB728B855F441

